



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EXPEDIENTE ATÉ 05.07.22**

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foi recebido por esta Comissão o seguinte documento:

- **Ofício da comunidade do Sedianos Brasília** (portal de divulgação da Síndromes de Ehlers-Danlos e Transtornos Espectro Hiper mobilidade) encaminhando abaixo-assinado para aprovação do Projeto de Lei nº 4817/2019, que “Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com a Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hiper mobilidade” e solicitando sua inclusão na pauta dessa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, logo que o parecer do relator for apresentado.
- **Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais** enviando manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3.795/2021, que altera a Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara - CIPDR.